



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL COMUNITÁRIA AZARIAS
 RUA: VIRGILIO PALTRINERI, 365 – PERUS - SÃO PAULO.
 CEP: 05203-160 / CNPJ. 03.864.895/0001-09
 FONE: 3918-6751 / www.azarias.com.br

Unidade: Perus				
Período:	01/07/2018	a	31/012/2018	
OSC:				
Cota Diária:	Café	300	Almoço	1.200

Relatório de Atividades

Realizamos neste periodo festa do dia das crianças com almoço diferenciado com doces e outras comidas e um acolhimento diferenciado

Realizamos também um almoço de Natal com os usuarios com decoração natalina e com muita comida boa especifica de natal e com fraternidade ,sensibilidade e com espirito natalino

EXECUÇÃO

REFEIÇÕES			
	Previsto	Executado	%
Café da manhã	37.200	23.985	64,5%
Almoço	148.800	142.309	95,6%
Total	186.000	166.294	89,4%

RECURSOS			
	Previsto	Executado	%

Estadual	R\$ 768.552,00	R\$ 858.171,90	93,2%
Municipal	R\$ -		
Usuários	R\$ 152.520,00		
Outros	R\$ -		
Total	R\$ 921.072,00		

SÃO PAULO 22/03/2019

assinatura responsável legal



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Relatório Técnico de monitoramento e avaliação –
(Artigo 59 – Lei 13.019/2014)
Termo de Colaboração
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Perus.

OSC participante: Associação Assistencial Comunitária Azarias.

Processo: 404/2017.

Vigência até 19 de novembro de 2023.

Período monitorado: 01 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Introdução

Em meio à diversidade de Programas Sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, insere-se o direito à alimentação, uma das diretrizes do Poder Público bem como uma das premissas no tocante aos direitos universais de cidadania.

Nesse sentido, o Programa de Restaurante Popular BOM PRATO procura propiciar principalmente aos moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, uma alimentação de qualidade, de alto teor nutritivo a preço acessível e, não obstante, amenizar carências nutricionais, melhorando suas condições de vida e promovendo, de forma paralela, a segurança alimentar e o resgate a cidadania.

A parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Seds) com Organizações da Sociedade Civil (OSC), feita através de termo de colaboração, tem como objetivo, mediante a transferência de recursos financeiros, o fornecimento de refeições, gerenciamento e manutenção dos “Restaurantes Populares”, instituídos pelo Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

À vista do exposto, é dever da administração pública realizar o monitoramento e avaliação do termo de colaboração celebrado, através de relatório técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, a fim de verificar o cumprimento do objeto pactuado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Cada unidade possui uma cota diária preestabelecida de refeições, que é controlada por cartão magnético através de sistema de leitura de código de barras, o qual é entregue a cada usuário no ato do pagamento. Estes dados coletados pela unidade são transferidos através de sistema online para Seds, que analisa e efetua o pagamento semanal.

As equipes técnicas da Seds fazem mensalmente o monitoramento da quantidade e qualidade das refeições servidas, coletando amostras dos alimentos servidos para análise microbiológica e fazendo pesquisa de satisfação com os clientes.

1. Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração

a) Metas

Período de 01/07/2018 à 31/12/2018	Previsto	Servido	% de adequação	Indicador	Análise*
Almoços	148.800	142.309	95,6%	85%	Satisfatório.
Café da manhã	37.200	23.985	64,5%	85%	Insatisfatório.
Satisfação dos usuários	70%		85,09%	70%	Satisfatório.

*Satisfatório: em caso de cumprimento – Insatisfatório: em caso de não cumprimento.

b) Valores

Valor Previsto	Valor Pago pela Seds	% Executado
R\$ 921.072,00	R\$ 894.527,74	97,1%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

c) Qualidade operacional

Apesar da necessidade de pequenas adequações físicas, devido ao uso contínuo e grande circulação, sanadas mediante as manutenções rotineiras e de alguns ajustes operacionais necessários devido à grande rotatividade de funcionários, sanados mediante treinamento de rotina constantes e intervenções dos técnicos da Seds, o equipamento encontra-se adequado para o bom desempenho das suas atividades, atendendo plenamente aos fins a que se destina.

d) Prestação de contas

A OSC Associação Assistencial Comunitária Azarias apresentou aos demonstrativos de origens e aplicações dos recursos públicos adequadamente.

e) Demanda reprimida

Não houve demanda reprimida.

f) Das recomendações

Recomendamos, melhor controle das despesas com combustível, reforçamos a necessidade de especificar a quantidade de litros abastecidos, e a quantidade quilômetros percorridos, e justificar os motivos dos deslocamentos.

Apesar da Osc disponibilizar de página na internet, não apresenta as demonstrações das aplicações dos recursos públicos recebidos conforme determina a lei de transparência N° 12.527/11.

São Paulo dia, 25 de fevereiro de 2019.

Gustavo Henrique G.A. Nunes.

Cosan – Prestação de Contas.

Derlei Miriam Paulucci.

Cosan – Prestação de Contas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Parecer Técnico prestação de contas - Termo de Colaboração
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Perus.

OSC participante: Associação Assistencial Comunitária Azarias.

Processo: 404/2017.

Vigência até 19 de novembro de 2023.

Período monitorado: 01 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Concluimos a prestação de contas da Osc **regular com ressalvas**. As aplicações dos recursos públicos recebidos, estavam de acordo com o escopo do programa. Atendendo e atingindo os resultados propostos no plano de trabalho, fazendo a correta utilização do dinheiro público. No entanto, a OSC não disponibiliza no seu site na internet os demonstrativos das aplicações dos recursos públicos recebidos. No entanto, a Associação Assistencial Comunitária Azarias deve apresentar melhor controle, com as despesas referentes ao combustível, além de ser necessário apresentar na sua página na internet, a aplicação dos recursos públicos recebidos.

São Paulo, dia 25 de fevereiro o de 2019.

Bruna Fabiano Lamas

Gestora do Termo de Colaboração.

Termo de aprovação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Termo de aprovação
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Perus.

OSC participante: Associação Assistencial Comunitária Azarias.

Processo: 404/2017.

Vigência até 19 de novembro de 2023.

Período monitorado: 01 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

A comissão de monitoramento e avaliação designada através da resolução 07 de 25 de abril de 2017, alterada pela resolução 22 de 28 de agosto de 2017, a vista do parecer técnico do gestor do termo, resolve avaliar a presente prestação de contas como regular com recomendações.

São Paulo, dia 25 de fevereiro de 2019.

Gustavo Henrique G.A. Nunes.

RG: 44.247.384-9

Diretor técnico II.

Rita de Cassia Quadros Dalmaso.

RG: 16.667.053

Coordenadora de Segurança Alimentar e
Nutricional- Cosan/ Seds.

Derlei Miriam Paulucci.

RG: 16.193.233-2

Diretor técnico II.